



INSTITUTO FEDERAL
ALAGOAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 49/CS, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2012.

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária, do Campus Santana do Ipanema.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 11.892, de 29.12.2008, publicada no DOU de 30/12/2008 e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho em seu Art. 9º, VII Art. 28º faz saber que este Conselho reunido ordinariamente em 9 de novembro de 2012;

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23041.005815/2011-65;

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Nível Médio Subsequente em Agropecuária, do Campus Santana do Ipanema.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na presente data.

SÉRGIO TEIXEIRA COSTA
Presidente do Conselho Superior